



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2021/2024.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024, às 18h, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Divino, sob a presidência do vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, com a presença dos edis: Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Marcos Gonçalves Gomes Toledo e Romilda de Souza Neto. Os camaristas Márcio Hélio Alves Teixeira, Sebastião Clarete Ferreira, Sebastião Real Sobrinho e Ulisses Campos Pereira não estiveram presentes. Havendo número regimental para a abertura desta Reunião, o presidente, em nome de Deus, declarou sua abertura, convidando para elevar a Deus em oração, a vereadora Romilda. Logo depois foi feita a leitura da pauta. A seguir, o presidente Abelardo comunicou aos vereadores que faria a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 010/2024 de sua própria autoria, cujos pareceres seriam deliberados, em virtude de a Prefeitura Municipal de Divino já ter solucionado a situação concernente ao trânsito de ciclistas etc, na Praça Dr. Gensericó Nunes de Oliveira. Abelardo ainda consultou ao Plenário se havia concordância para que fosse incluído, de forma intempestiva na pauta, o Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, de autoria do prefeito municipal Mauri Ventura do Carmo que "Atualiza o Código Sanitário Municipal de Divino (MG), em substituição da Lei Municipal 1.841 de 12 de agosto de 2013 e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do vereador Jorge que "Dá denominação de Elcy Costa Bernardes à ESF da Comunidade de Santa Cruz, que especifica, e dá outras providências." Houve concordância unânime entre os membros do Câmara para incorporação dessas proposições na reunião em tela. Depois foi lida a ementa dos referidos

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG

projetos, os quais foram encaminhados às comissões pertinentes para emissão de pareceres. O presidente ainda perguntou aos integrantes do Legislativo se eles concordavam que as proposições de homenagens, deliberadas durante o corrente ano, fossem direcionadas aos homenageados na próxima reunião ordinária e também indagou se havia apoio para que a reunião ordinária subsequente fosse alterada para a data de 18 (dezoito) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) em virtude de feriado municipal. Os legisladores unanimemente aceitaram as mudanças propostas. Após procedeu-se com a leitura da ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária, realizada em 19 (dezenove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Submetida à discussão e não havendo impugnação a ata foi aprovada. Mais tarde o presidente interrogou aos membros da Câmara se haveria consentimento para que o delegado da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, unidade de Divino, Dr. Thales Borges Muniz, pudesse fazer uso da Tribuna Livre e houve aquiescência nesse sentido. O delegado, ao fazer uso da palavra, apresentou algumas demandas da Polícia Civil de Divino aos vereadores. Imediatamente seguiu-se com a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao PLC nº 009/2024, de autoria do vereador Abelardo, que "Dá nova redação ao artigo 163 da Lei Complementar nº 014/2007". Submetidos à discussão e à votação, o parecer e o próprio projeto foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo procedeu-se com a leitura da redação final ao projeto supramencionado, o qual também obteve aprovação por unanimidade. Prontamente avançou-se para o momento de palavra livre aos vereadores, no entanto, nenhum edil quis utilizar da palavra. Com isso, o presidente, às 18h47 encerrou a sessão. Para constar, eu, Romilda de Souza Neto, primeira secretária, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores.